

00094.000333/2020-99



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Diretoria de Tecnologia
Coordenação-Geral de Operações e Atendimento a Usuários

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI N° 4/2020/CGATE/DITEC/SA/SG/PR

Brasília, 27 de março de 2020.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação-Geral de Operações e Atendimento a Usuários

Responsável pela demanda: Renato Fernandes Morais

Matrícula/SIAPE: 1408108

E-mail: morais@presidencia.gov.br

Telefone: 3411-3957

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Renato Fernandes Morais

Matrícula/SIAPE: 1408108

Cargo: Coordenador-Geral de Operações e Atendimento a Usuários

Lotação: CGATE/DITEC

E-mail: morais@presidencia.gov.br

Telefone: 3411-3957

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 27 de março de 2020.

Renato Fernandes Morais

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de câmera de vídeo USB tipo webcam para disponibilização de comunicação virtual entre autoridades/servidores da Presidência da República, conforme situação imposta pela Portaria SG n.º 08 de 17/03/2020 , e em consonância com os dispositivos contidos na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
OE11	Promover o processo contínuo de modernização da infraestrutura e serviços de TIC
N12	Disponibilizar aos usuários da PR recursos e serviços de TIC que aumentem a produtividade e melhorem o desempenho de suas atividades

ALINHAMENTO AO PDTIC (2019-2020)

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A43	Disponibilizar recursos audiovisuais para as atividades de comunicação	M1	Recursos audiovisuais adquiridos

ALINHAMENTO AO PAC (2020)

Indicação dos itens que correspondem à demanda constante do Plano Anual de Contratação - PAC vigente. (Instrução Normativa SEGES/ME nº1/2019)

Item	Descrição
	NÃO SE APLICA EM FUNÇÃO DA EXCEPCIONALIDADE EM FACE DA PORTARIA SG n.º 08 de 17/03/2020

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Cumprir o papel institucional da Coordenação-Geral de Operações e Atendimento a Usuário - CGATE.

Prover as autoridades de meios tecnológicos para desempenho de suas atividades com mobilidade e rapidez.

Manter a atualização tecnológica dos meios de trabalho

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Melhorar o desempenho dos servidores no exercício de sua atividade;

Atualização dos recursos computacionais;

Economicidade e Eficiência para atender às exigências em curso na Presidência da República

6 - FONTE DE RECURSOS

Programa 0032 - Programa de Gestão e Movimentação do Poder Executivo, Ação 2000 - Administração da Unidade e Plano Orçamentário 0000 - Administração da Unidade de Despesas Diversas ----> Func/Prog 04.122.0032.2000.0001 Nat Desp 33903017 Fonte:100

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia para providências.

Brasília, 27 de março de 2020.

Renato Fernandes Moraes

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

Nome: Gleisson Rodrigues Tiba

Matrícula/SIAPE: 2434348

Cargo: Coordenador

Lotação: COTIN/CGATE/DITEC

E-mail: gleisson.tiba@presidencia.gov.br

Telefone: (61) 3411-2693

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 27 de março de 2020.

Gleisson Rodrigues Tiba

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS
(SE APLICÁVEL)**

(Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade)

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC (SE APLICÁVEL)

(Conforme o § 5º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos)

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Brasília, 27 de março de 2020.

Edvaldo Noletto Perna Filho



Documento assinado eletronicamente por **Renato Fernandes Morais, Coordenador(a)-Geral**, em 30/03/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleisson Rodrigues Tiba, Assistente (DAS 102.2)**, em 30/03/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Noletto Perna Filho, Diretor(a)**, em 30/03/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1793423** e o código CRC **8A419F6F** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0